



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 124, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Revoga Portaria nº 329 de 23 de novembro de 2023, a qual autorizou a permanência do contrato a servidorano cargo de Técnica em Radiologia.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação efetuada no Processo Administrativo nº 331/2024;

RESOLVE:

REVOGAR à pedido e à partir da presente data, a Portaria nº 329 de 23 de novembro de 2023, a qual autorizou a permanência do contrato a Sra. **CARLA CRISTINA MORGADO FERNANDES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 21.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. nº 097.***.***-25, para exercer o cargo de Técnica em Radiologia, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de fevereiro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 28 de fevereiro de 2024.
/mg.